



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113

Constitui Comissão Permanente de Licitação para modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

RESOLVE:

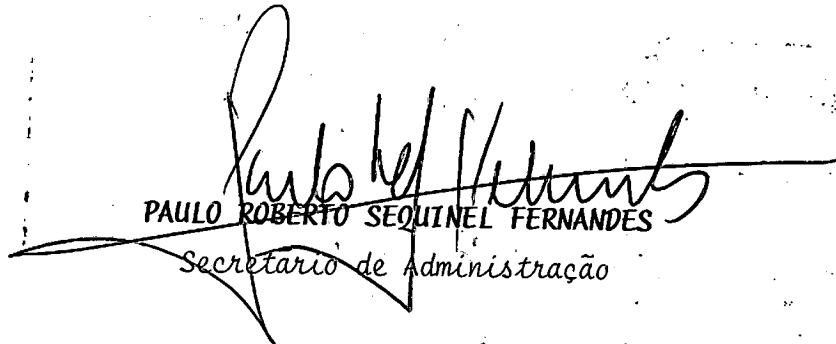
1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, durante o ano de 1995, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, integrado por:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO ALIBERTI
SECRETÁRIO: WILSON ROBERTO SIMÕES,
MEMBROS : AUGUSTO GAIOSKI,
ROMILDO ALVES
ELIZEU VITAL DA SILVA

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora instituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

7

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

118

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 05 19 95
DE N.º 6093
UMUARAMA, 10 05 19 95

nom.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO